



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao senhor prefeito para que acolha as propostas dos moradores e empreendedores de Paranapiacaba sobre grandes eventos na Vila. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a situação de superlotação ocorrida no último evento da Convenção de Bruxas e Magos em Paranapiacaba;

CONSIDERANDO que o mês de julho está chegando e com ele a realização do Festival de Inverno de Paranapiacaba;

CONSIDERANDO que esses episódios de superlotação vêm se repetindo ao longo dos últimos anos em grandes eventos no local;

CONSIDERANDO o excesso de pessoas e carros tem trazido transtornos e riscos tanto a moradores e empreendedores, quanto a turistas e frequentadores da Vila;

CONSIDERANDO que os eventos são de fundamental importância para as pessoas que vivem em Paranapiacaba;

CONSIDERANDO que o nosso mandato foi procurado por diversos moradores e empreendedores preocupados com a segurança durante os eventos;

CONSIDERANDO que diversas das pessoas interessadas não tem sido procurada pela prefeitura para dialogar e construir de forma coletiva esses eventos;

CONSIDERANDO que a vila e todo o seu entorno são patrimônios históricos, culturais e ambientais reconhecidos pelo Condephaapasa, Condephaat e Iphan;

CONSIDERANDO que há regras de segurança e de preservação para a realização de qualquer evento nas partes baixa e alta da Vila;

INDICO ao senhor Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que acolha as propostas de moradores e empreendedores de Paranapiacaba e abra diálogo com a comunidade para a construção coletiva dos grandes eventos na vila.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 15 de junho de 2026.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003700380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.